



Ao  
**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. N° 240 2025
EM, 28 / 04 / 25
Anna Bastos
Serviço (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Construção e pleno funcionamento de um canil e um gatil municipal, equipados com profissionais capacitados, para abrigar e cuidar dos animais recolhidos das ruas, com as seguintes características:**

- ✓ **Instalações adequadas para o abrigo temporário de cães e gatos resgatados das ruas;**
- ✓ **Equipe profissional composta por veterinários, cuidadores e auxiliares, garantindo o atendimento médico-veterinário, alimentação e cuidados necessários;**
- ✓ **Programas de adoção responsável, promovendo a reintegração dos animais à sociedade.**

## JUSTIFICATIVA

A inauguração do primeiro canil e gatil de Itaberaba ocorreu em novembro de 2020, no Horto Florestal Municipal, fruto de uma parceria entre a prefeitura e a iniciativa privada. No entanto, é necessário garantir o pleno funcionamento desses espaços, com a presença de profissionais qualificados e infraestrutura adequada, para que possam cumprir efetivamente seu papel na proteção e cuidado dos animais abandonados.

A construção e manutenção desses abrigos são essenciais para oferecer um local seguro e adequado para os animais resgatados, além de facilitar ações de adoção responsável e campanhas de conscientização sobre a guarda responsável de animais.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento desta proposição por parte do Poder Executivo Municipal, em benefício da população itaberabense.

**Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.**

  
**Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES**  
"Daise Oliveira"